

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Portaria nº 10.191, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009964/2020, de 07/08/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor ADRIANO COUTO DE ARRUDA, matrícula 8830, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

#### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

#### Portaria nº 10.192, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010094/2020, de 11/08/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor AGNALDO FERNANDO FERRAZ, matrícula 3258, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

#### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

#### Portaria nº 10.193, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5.

da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010059/2020, de 10/08/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor ANDRÉ LUIZ BOND, matrícula 9129, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.194, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010089/2020, de 11/08/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor CLODOALDO DA SILVA, matrícula 1804, efetivo no cargo de Condutor de Veículo e Transporte Coletivo, lotado na

Secretaria Municipal de Esportes, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.195, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009973/2020, de 07/08/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor GILBERTO CAMPOS CARRASCO, matrícula 5792, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus

assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.196, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009830/2020, de 05/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO, matrícula 4211, efetivo no cargo de Auxiliar Contábil, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.197, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010033/2020, de 10/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor JOSÉ CARLOS GREGÓRIO, matrícula 4063, efetivo no cargo de Guarda Civil Auxiliar Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Portaria nº 10.198, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009996/2020, de 07/08/2020;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor JULIANO CORRÊA CUSTÓDIO PEREIRA, matrícula 5690, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Portaria nº 10.199, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5.

da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009235/2020, de 20/07/2020;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor LÁZARO CARDOSO, matrícula 255, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Portaria nº 10.200, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009974/2020, de 07/08/2020;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora LUZIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 5082, efetivo

no cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.201, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009988/2020, de 07/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor MAGNO GREGUER, matrícula 3603, efetivo no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual

impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.202, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010108/2020, de 11/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor MARCELO ALVES, matrícula 7653, efetivo no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

## PREFEITO

### Portaria nº 10.203, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009994/2020, de 07/08/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor MARCELO HENRIQUE ANDRADE, matrícula 1034, efetivo no cargo de Condutor de Veículo e Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.204, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009912/2020, de 06/08/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora MARIA ISABEL DADÁRIO, matrícula 3621, efetiva no cargo de Diretor de Unidade Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.205, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 010118/2020, de 11/08/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora MIRCELE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 7571, efetiva no cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

**Portaria nº 10.206, de 12 de Agosto de 2020.**

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009968/2020, de 07/08/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor UBIRATAN LENKO MATHIAS, matrícula 7466, efetivo no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal da

Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

**Portaria nº 10.207, de 12 de Agosto de 2020.**

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009873/2020, de 05/08/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, à servidora VANESSA APARECIDA PRESTIA DA SILVA, matrícula 7809, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual

impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

### Portaria nº 10.208, de 12 de Agosto de 2020.

*(Concede afastamento de servidor público, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 1º, inciso VII, c/c II, "a", 5. da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e;

Considerando os termos do Requerimento nº 009869/2020, de 07/08/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização do serviço público, ao servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula 9258, efetivo no cargo de Oficial de Manutenção e Serviços, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Fica condicionado referido afastamento, à comprovação do Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, que deverá ser entregue diretamente ao Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal, para anotações em seus assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação e/ou indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor partir 14 de agosto de 2020, e sua vigência até 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de agosto de 2020.